



PAG. 55
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CCL – COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

A Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
Prezado Senhor,

Solicito enviar documentos de habilitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Barreirinhas/MA. O valor cotado com menor preço para a contratação é de R\$ 1.034.035,56 (um milhão, trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta CCL as Certidões de Regularidade que reza os art. 27 ao 31 da Lei 8.666/93.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Barreirinhas - MA, 11 de Janeiro de 2021.

Aquiles Conceição Martins
Presidente CCL
Aquiles Conceição Martins
Aquiles Conceição Martins
Presidente da CCL

ALTERAÇÃO Nº 07, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."

CLODOALDO CORREA brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, contador, portador da carteira de identidade nº 000041237095-6 SSP/MA e CPF nº 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750, e **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Luís – Ma, solteira, nascida em 01/09/1981, empresária, portadora da carteira de identidade nº 000036554495-7 GEJUSP/MA, e CPF nº 634.159.503-44, residente e domiciliada à Rua General Artur Carvalho n.º 503 Condomínio Green Park 3 Casa 22 Turu São Luís – MA, CEP. 65.066-320 únicos sócios da sociedade empresária "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME." estabelecida à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 08/07/2009, sob nº 21200677389, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Clausula Primeira

Retira – se da sociedade a sócio **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, identificada acima, que possui 10.000 (dez mil) quotas, que cede, transfere a título de doação, ao sócio já admitido citado acima **CLODOALDO CORREA**, que fica com a totalidade do capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de) quotas.

Clausula Segunda

A sócia **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, já identificadas acima informa que não tem pretensão de continuar na sociedade, alegando que a razão de sua saída é por motivo particular, e afirma ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro em juízo ou fora dele.

Clausula Terceira

Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Quarta

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, passa transcrever na íntegra o ato constitutivo da EIRELI.

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508656. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PAG. 57
Ass. [assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLODOALDO CORREA, brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário portador da Carteira de Identidade nº 000041237095-6 SSP/MA, e CPF nº 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida 08 s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda

A empresa tem sede na Avenida Um Quadra 13, nº 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é construção e reforma de edifícios, outras obras de acabamento da construção, (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos) serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, obras viárias (rodovias, vias férreas, e aeroportos) obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas e máquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras – aparelhos de usos comerciais e industriais) locação de automóveis sem condutor, comércio varejista de materiais de construções em geral, atividade de contabilidade, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

Cláusula Quarta

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508656. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, § 1º do CC).

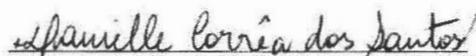
Cláusula Decima

Fica eleito o Foro de São Luís para administrar quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a junta comercial do estado do Maranhão para que a mesma adquira personalidade judicial, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA, 22 de maio de 2019.


CLODOALDO CORREA


DANIELLE CORREA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508656. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PAG. 59
Ass: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador

E

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

PAG. 60
Ass: *[assinatura]*

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

6

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB N° 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura] *[assinatura]*

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLODOALDO CORREA, brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário portador da Carteira de Identidade nº 000041237095-6 SSP/MA, e CPF n.º 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida 08 s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda

A empresa tem sede na Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é construção e reforma de edifícios, outras obras de acabamento da construção, (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos) serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, obras viárias (rodovias, vias férreas, e aeroportos) obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas e maquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras – aparelhos de usos comerciais e industriais) locação de automóveis sem condutor, comercio varejista de materiais de construções em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

Cláusula Quarta

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508656. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura] [assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

PAG. 62Ass: 

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade n.º, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 proprietária da **“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.”**, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir deste instrumento fica alterado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SEGUNDA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

CLAUSULA TERCEIRA - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de maquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.




PAG. 63
ASS: 

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64

CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

E



PAG. 64
Ass: [assinatura]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.948.612/0001-64**

CLAUSULA DECIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano física.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís – MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em uma via de igual forma teor e consistência.

São Luís – MA, 05 de agosto de 2020.

CLODOALDO CORREA

E
[assinatura]

[assinatura] *[assinatura]*



PAG. 65
Ass: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

E

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 10:46 SOB N° 20200626922.
PROTOCOLO: 200626922 DE 06/08/2020 12:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003478912. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

PAG. 66
Ass: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador

[assinatura]

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

PAG. 67
Ass: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

E

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB N° 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI966238630



Clodoaldo Correia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000041237095-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2018

NOME CLODOALDO CORREA

FILIAÇÃO
FURTUOSO JOSE CORREA E ALTAIR FERREIRA
CORREA

NATURALIDADE
PERI MIRIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
19/04/1976

DOC ORIGEM
NASC. N.1951 FLS.11V LIV.1

CPF
747351603-53
SAO LUIS-MA
P-147

Luciano
LUCIANO CALCANOTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

PAG. 68
Ass. *Luciano*

Luciano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBATROZ ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA: 13;
----------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLODOALDO.19@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3248-0977
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 09:34:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.948.612/0001-64**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**Endereço:** AV UM 26 QD 13 / RESIDENCIAL PIRAMID / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2020 a 25/01/2021**Certificação Número:** 2020122702393163847805

Informação obtida em 11/01/2021 09:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PAG. 71

Ass: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:12 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **456E.1D50.2664.39E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

[assinatura]

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAG. 72
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certidão n°: 518949/2021

Expedição: 11/01/2021, às 09:53:39

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.948.612/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]



PAG. 73
Ass: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001342/21

Data da

07/01/2021 16:10:10

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 26 CEP: 65138000

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2021 09:41:37

[assinaturas]



PAG. 74
Ass: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002248/21

Data da

07/01/2021 16:07:15

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 26 CEP: 65138000

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

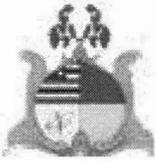
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2021 09:39:31

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

ID50J711

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 644

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 210945210948612
CPF/CNPJ 10.948.612/0001-64

Nome/Razão Social
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Endereço
RUA AVENIDA 01, 26, QUADRA 13, RES. PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

PAG. 75

Ass: [assinatura]

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 02 de Dezembro de 2020

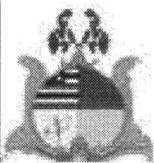
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 02 de Março de 2021

Raposa - MA, 02 de Dezembro de 2020



[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PAG. 76

Ass: [assinatura]

Código de Verificação

5116RHGG

Número

593

Exercício

2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Inscrição Municipal

210945210948612

Nome Fantasia

ALBATROZ ENGENHARIA LTDA

Endereço

RUA AVENIDA 01, 26, Qd.: 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

10.948.612/0001-64

Nº da Inscrição do Imóvel

1086

Área do Terreno (m²)

885,00

Área Total Construída (m²)

113,75

Area Utilizada (m²)

113,75

Horário de Funcionamento

De

Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

14/01/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 01.612.325/0001-98

AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



PAG. 77
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 08 do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº.10.948.612/0001-64**, com endereço na Av. Um, nº 26, Quadra 13, Residencial Pirâmide, Raposa/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **Luis Fernando Rodrigues de Araújo**, Auxiliar Judiciário, mat. 160945, consultei e digitei. E eu **Maria Lídia de Oliveira Silva**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Raposa/MA, 08 de Janeiro 2021.

[assinatura]

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Judicial

CONFERE COM O ORIGINAL



[assinatura]

[assinatura]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.948.612/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.318117-8

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE UM

Número: 26 **Complemento:**

Bairro: RESIDENCIAL PIRAMIDE

Município: RAPOSA **UF:** MA

CEP: 65138000 **DDD:** **Telefone:** 88054323

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 09/09/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2021

Número da Consulta:

11/01/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

PAG. 79
Ass: [Handwritten Signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



E

Aylh

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009

BALANÇO PATRIMONIAL**ANO 2019****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

Caixa e Banco ----- 336.947,00

CLIENTESDuplicatas a Receber ----- 998.336,94 **1.335.283,94****PERMANENTE****IMOBILIZADO**

Imóveis sala ----- 199.542,00

Móveis e Utensílios ----- 122.450,00 **321.992,00****TOTAL DO ATIVO ----- 1.657.275,94****PASSIVO****CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES DIVERSAS**

Fornecedores ----- 468.765,36

Obrig.Trabalhista ----- 22.167,48 **490.932,84****PATRIMÔNIO LÍQUIDO****CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado ----- 1.000.000,00

RESERVASReserva de Lucros ----- 166.343,10 **1.166.343,10****TOTAL DO PASSIVO ----- 1.657.275,94**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 1.657.275,94
 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019

Clodoaldo Corrêa
 Titular Pessoa Física
 CPF: 747.351.603-53

Leonel de Jesus Martins Lopes
 Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA
 CPF: 417.638.313-53

PAG. 80
 Ass: [assinatura]

[assinatura] [assinatura]

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO**ANO 2019**PAG. 81Ass: [assinatura]**RECEITAS****RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Serviço----- (+) 3.135.734,83

DEDUÇÕES

Imposto s/ Vendas----- (-) 432.187,35

Ordenado e Salário----- (-) 89.920,50

Pró-labore----- (-) 86.000,00

Previdência Social----- (-) 10.126,89

Fundo de Garantia----- (-) 12.728,10

13º Salário----- (-) 6.134,00

Simples----- (-) 47.898,46

(=) 684.995,30

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ----- (=) 2.450.739,53

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

 Clodoaldo Corrêa
 Titular Pessoa Física
 CPF: 747.351.603-53

 Leonel de Jesus Martins Lopes
 Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA
 CPF: 417.638.313-53

E

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI
AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000
CNPJ: 10.948.612/0001-64
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009
ANÁLISE DE BALANÇO DE 2019
ÍNDICES CONTÁBEIS

PAG. 82Ass: [assinatura]**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.335.283,94}{490.932,84} = 2,72$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.657.275,94}{490.932,84} = 3,38$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.335.283,94}{490.932,84} = 2,72$$

São Luis, 31 de Dezembro de 2019.

 Clodoaldo Corrêa
 Titular Pessoa Física
 CPF: 747.351.603-53

 Leonel de Jesus Martins Lopes
 Técnico em Contabilidade-CRC 12860/0-6 MA
 CPF: 417.638.313-53

E

[assinatura]

[assinatura]



PAG. 83
Ass: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
74735160353	CLODOALDO CORREA

E
[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 20:10 SOB N° 20200319159.
PROTOCOLO: 200319159 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001808770. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

Nasajon Sistemas
08/05/2020 16:38:42

Contábil Sqi J F LOPES CONTABILIDADE-ME
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELLI

Folha 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***20 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ****20 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 8 DA FIRMA ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELLI.

ATIVIDADE :

COM SEDE EM RAPOSA - MA,
AV UM, 26 QUADRA 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Cep: 65.138-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600113709 EM 08/07/2009
CNPJ: 10.948.612/0001-64
ISENTO DE INSCRIÇÃO.
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2019

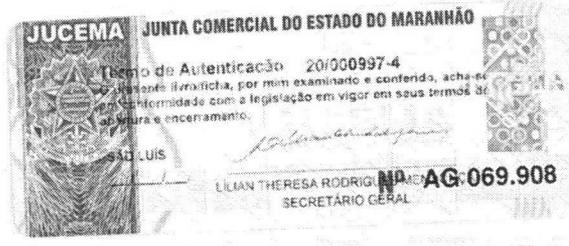
CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Raposa, 1 de Janeiro de 2019

9 [assinatura]
CLÓDOALDO CORRÊA
Titular Pessoa Física - CPF: 747.351.603-53

[assinatura]
LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
Técnico em Contabilidade - CRC - 12860/O-6
CPF : 417.638.313-53

E
[assinatura]



[assinatura]

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL, ***20 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ****20 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 8 DA FIRMA ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELLI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

ATIVIDADE :

COM SEDE EM RAPOSA - MA,
AV UM, 26 QUADRA 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Cep: 65.138-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600113709 EM 08/07/2009
CNPJ: 10.948.612/0001-64
ISENTO DE INSCRIÇÃO.

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

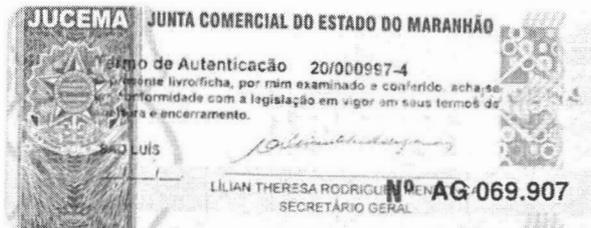
Raposa, 31 de Dezembro de 2019

[assinatura]

CLODOALDO CORRÊA
Titular Pessoa Física - CPF: 747.351.603-53

[assinatura]

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
Técnico em Contabilidade - CRC - 12860/O-6
CPF: 417.638.313-53



[assinatura] [assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

781429/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PAG. 86
Ass: [assinatura]

Número da ART: **00011004067945057310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **18/04/2016** Baixada em: **23/03/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER LTDA** CPF/CNPJ: **01.637.668/0001-07**
Endereço do contratante: **AV PROF. CARLOS CUNHA N 1000** Nº:
Complemento: **Bairro: JARACATY**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **6500000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 148.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AV PROF. CARLOS CUNHA N 1000** Nº:
Complemento: **Bairro: JARACATY**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **6500000**
Data de início: **01/04/2016** Conclusão efetiva: **30/04/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER LTDA** CPF/CNPJ: **01.637.668/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 58 - MANUTENCAO 8470 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1434 M2; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 56 - OPERACAO 40 UNIDADES;**

Observações

Coberta dos corredores entre a expansão e parte antiga em estrutura metálica em vãos de 30m de comprimento por 2m de largura.
Coberturas das Cancelas do Estacionamento estrutura em aço em dois vaos 15 m e cobertas menores no tota de 06.
Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm
Manutenção predial e da estrutura metálica
Sinalização vertical

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 781429/2017
06/07/2017
y3wxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3wxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/07/2020, às 16:31.



[assinatura]



SÃO LUÍS SHOPPING
muito mais shopping

PAG: 87
Ass: *[Handwritten Signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.948.612/0001-64**, sediada na Av. 01, quadra 13, número 26, residencial pirâmide, município de Raposa (MA), No ato representado pelo Sr. **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**, Engenheiro civil- **CREA Nº 1100406794**, prestou os serviços para o **SÃO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER LTDA** com sede AV professor Carlos cunha Nº 1000, bairro Jaracaty, São Luis – MA, Cep: 65076-820 com CNPJ: **01.637.668/0001-07**, atestamos na abaixo especificados com plena condições de uso, no prazo de entrega. Conforme planilha em anexo.

ART Nº00011004067945057310

DADOS DA OBRA:

ITEM	SERVIÇOS
01	ESTRUTURA METALICA
02	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO

PERIODO DA OBRA:

INICIO:01/04/2016

TERMINO: 30/04/2016

ENDEREÇO: AV professor Carlos cunha Nº 1000, bairro JARACATY, SÃO LUIS-MA
Cep: 65076-820 fone: 98- 3313-3750.

VALOR DA OBRA: R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)

Atestamos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório atendendo todas a exigências técnicas e em perfeitas obediências, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

São Luis 03 de março de 2017.
São Luis Mem. de Shopping Center S/C LUIS

[Handwritten Signature]
NÉLIO EMERSON PAIXÃO SILVA
Gerente de Operações/ Técnico
CREA: 8619-TD MA

[Handwritten Arrow] O Escritório de Notas



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9115
e-mail: cartorioiticoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Cartório de Notas a firma de **NELIO EMERSON PAIXAO SILVA**. Em test. da verdade

São Luis-MA/ 28 de junho de 2017 às 13:28.36

Karolyne dos Santos - escrevente

Av. Prof. Carlos Cunha, 1000 • Jaracati • CEP: 65076-820 • São Luís - MA
Fone: (98) 3313-3760 / 3313-3768 • FAX: (98) 3313-3767
www.saoluissshopping.com • www.facebook.com/shoppingsaoluís

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781429/2017, em 06/07/2017



Certidão nº 781429/2017
27/07/2020, 16:31

Chave de Impressão: y3wxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 3 folhas





SÃO LUÍS
SHOPPING
muito mais shopping

PAG: 88
Ass: [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1 COBERTURA					
1.1	Coberta dos corredores entre a expansão e parte antiga em estrutura metálica em vãos de 30m de comprimento por 2m de largura.	m ²	1.114,00	54,00	60.156,00
1.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m ²	1.434,00	31,00	44.454,00
1.3	Coberturas das Cancelas do Estacionamento estrutura em aço em dois vãos 15 m e cobertas menores no tota de 06.	m ²	320,00	75,00	24.000,00
2 SINALIZAÇÃO					
2.1	Placas em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação de película refletiva grau técnico 3 M do Brasil. Placas medindo: 0,50m x 0,50m	um	40,00	156,00	6.240,00
2.2	Poste em tubo de ferro galvanizado tubo patente de 2" medindo: 3,00m	um	40,00	58,00	2.320,00
3.0 MANUTENÇÃO					
3.1	manutenção predial area interna e externa e cobertura predio pincipal do shoping	m ²	8.470,00	1,28	10.830,00
TOTAL					148.000,00

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SI.STITUTO. FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: car.oriotosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com conteúdo financeiro a firma de **NELIO EMERSON PAIXAO SILVA**. Em testemunho da verdade
São Luís-MA, 28 de junho de 2017 às 18:28:36
Marilayne dos Santos - escrevente



NELIO EMERSON PAIXAO SILVA

São Luís, Arma do Município de São Luís

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781429/2017, em 06/07/2017



Certidão nº 781429/2017
27/07/2020, 16:31

Chave de Impressão: y3wxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 3 folhas

Av. Prof. Carlos Cunha, 1000 • Jaracati • CEP: 65076-820 • São Luís - MA
Fone: (98) 3313-3760 / 3313-3768 • FAX: (98) 3313-3767
www.saotluisshopping.com • www.facebook.com/shoppingsaoluis



PAG. 89
Ass: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado a Empresa São Luís Administradora de Shopping Center LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução de obras de cobertura dos corredores entre a expansão e parte antiga em estrutura metálica em vãos de 30m de comprimento por 2m de largura. Coberturas das cancelas do estacionamento estrutura em aço em dois vãos 15m e cobertas menores no total de 06. Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm. Manutenção predial e da estrutura metálica. Sinalização vertical localizado na Av. Professor Carlos Cunha, 1000, Jaracaty; São Luís - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa Albatroz Construções LTDA-ME, CNPJ 10.948.612/0001-64, através de seu responsável técnico Henrique Daumas Tavares, Eng. Civil, CREA 110040679-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2016 a 30/04/2016. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 26/06/2016

[assinatura]
Alcebiades Adalto de Souza
Engº Civil - Engº Seg. Trabalho - Gestor Ambiental
Educador Ambiental - Mediador Ambiental - Perito
CREA Nacional Nº 110131052-9
CPF Nº 082.059.503-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781429/2017, em 06/07/2017 emitida



[assinatura]

Certidão nº 781429/2017
27/07/2020, 16:31
Chave de Impressão: y3wxxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 3 folhas



[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

736513/2015

Nº anterior: WEB1009862015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PAG: 90
Ass: [assinatura]

Número da ART: **00011004067945056110** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/06/2015 Baixada em: 02/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER LTDA** CPF/CNPJ: **01.637.668/0001-07**
Endereço do contratante: AV PROF. CARLOS CUNHA N 1000 Nº:
Complemento: Bairro: JARACATY
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 6500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 87.540,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV PROF. CARLOS CUNHA N 1000 Nº:
Complemento: Bairro: JARACATY
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 6500000
Data de início: 20/01/2015 Conclusão efetiva: 11/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER LTDA CPF/CNPJ: 01.637.668/0001-07

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 58 - MANUTENCAO 20000 M2; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 57 - REFORMA 2600 M2; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 58 - OPERACAO 370 UNIDADES;**

Observações _____

SERVICOS DE SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DO PATIO EXTERNO , MANUTECAO PREDIAL.

Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 736513/2015
02/07/2015
2dd21

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2dd21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/07/2020, às 16:38.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838815/2021

Emissão: 11/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 4ZzZd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PAG. 91

Ass: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 05/08/2020

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDIÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR,) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 26, QUADRA 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA

Registro: 1116837200

CPF: 053.059.673-33

Data Início: 11/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: THIAGO MOREIRA DE BRITO

Registro: 1107861179

CPF: 010.747.143-42



[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838815/2021
Emissão: 11/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 4ZzZd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 10/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/09/2021
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAG. 92
Ass: [Signature]

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 1100406794

CPF: 793.282.293-91

Data Início: 26/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLODOALDO CORREA

CPF: 747.351.603-53

Função: EMPRESARIO

9

[Signature]



[Signatures]

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

PAG. 93
Ass: [assinatura]

CONTRATANTE:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, Escrita sob o CNPJ: 10.948.612 0001-64 localizada na AVENIDA 01 QUADRA 13 n 26 RESIDENCIAL PIRAMIDE RAPOSA-MA.

CONTRATADO:

HENRIQUE DAUMAS TAVARES, Brasileiro engenheiro civil com registro profissional nº 110040679-4 PORTADOR DO CPF:793.282.293-91 E RG:47625595-3 SSP-MA residente domiciliado na Rua PARAIBA 729 CASA 05 COND. LUZIA MOREIRA NOVA IMPERATRIZ-MA. Firmam o presente , nos termos da lei e seguintes cláusulas assim pactuadas.

CLÁUSULA 01- DA CONTRATAÇÃO:

A contratação e por tempo indeterminado iniciar-se, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, nos termo dos artigos 443,444,e 451,da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 02 - DA FUNÇÃO:

O SR HENRIQUE DAUMAS TAVARES, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, prestara os serviços profissionais junto a contratante como responsável técnico, mediante a remuneração de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais),pagos mensalmente ao contratado ate o 5º dia útil do mês,

Ressalva.o CONTRATANTE,no direito de proceder a transferência do contratado para outro cargo ou função que entenda que demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com suas condições pessoais.

CLÁUSULA 03- DO HORARIO:

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 2 (duas) horas diárias sendo assim 10 por semana.

Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensados com repouso correspondente.

CLÁUSULA 04- DA TRANSFERÊNCIA:

O contratado estar ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do territorio nacional, nos termos que dispõe o inciso 1º do artigo 469, da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 05- DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

O CONTRATADO compromete-se também a respeitar o regulamento da empresa mantendo a conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei o desacato moral ou agressão físicas ao EMPREGADOR, ao administrador, ou pessoas do seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumentos que assinam para as finalidades de direito.

Raposa-MA 01 de Fevereiro de 2015

[assinatura]
HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Eng. Civil
CREA- 110040679-4

[assinatura]
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
Albatroz Construções LTDA
Clodoaldo Corrêa

CREA - MA
ART nº 1100406794505531
processado em 26/02/2015

[assinatura]

[assinatura]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2561363/2018

Folha 1/4



PAG. 94
 Ass. [assinatura]

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
 Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/05/2018	contrato fl 1
ANEXO	22/05/2018	art
ANEXO	22/05/2018	contrato fl 2

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	22/05/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	23/05/2018 10:14:02	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição:

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Relato do Conselheiro

Reuniao	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descricao

[assinatura] [assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170109911

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

PAG. 95
Ass. [assinatura]

1. Responsável Técnico
THIAGO MOREIRA DE BRITO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 110786117-9

2. Dados do Contrato
Contratante: Albatroz Construções Ltda CPF/CNPJ: 10.948.612/0001-64
AVENIDA 01 Quadra 13 Nº. 26
Complemento: Residencial Pirâmide Bairro: Residencial Pirâmide
Cidade: Raposa UF: MA CEP: 66138000
País: Brasil
Telefone: (98) 98883-4323 Email:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Albatroz Construções Ltda Nº. 26
AVENIDA 01 Quadra 13
Complemento: Residencial Pirâmide Bairro: Residencial Pirâmide
Cidade: Raposa UF: MA CEP: 66138000
Data de início: 13/07/2017 Previsão de término: 13/01/2018
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: Sulzoi data: 19 de julho de 2017
[assinatura] THIAGO MOREIRA DE BRITO - CPF: 910.747.143-42
[assinatura] Albatroz Construções Ltda - CNPJ: 10.948.612/0001-64

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor
Valor da ART: R\$ 61,53 Pago em: 17/07/2017 Nosso Número: 8300968322

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Terça-Feira	08:00:00	13:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	13:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2539479/2017, emitido em 19/07/2017. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado em 10/07/2017



[assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

PAG.

96

Ass:

Pelo presente instrumento, e por todos os fins de direito, de um lado o Sr. THIAGO MOREIRA BRITO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 010.747.143-42, Engenheiro Eletricista, Registrado no Crea/MA sob nº. 9094 – D/MA, residente a Rua das Avenças, Qda 13, nº. 13 – São Francisco, São Luís – MA, doravante denominado Contratado, e do outro lado, a empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME, estabelecida na Av. 1, Qd.13, nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. Clodoaldo Correa, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, doravante denominada simplesmente Contratante, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais em engenharia elétrica, e o recolhimento da anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado, receberá o equivalente a R\$. 5.724,00 (Cinco mil setecentos e quarenta e dois reais), para uma jornada de 10:00 horas semanais, conforme estabelecido na lei federal nº. 4.950-A/66.

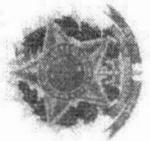
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste Contrato e de 1 (uma) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís – MA, para dirimir as questões decorrente deste Contrato.

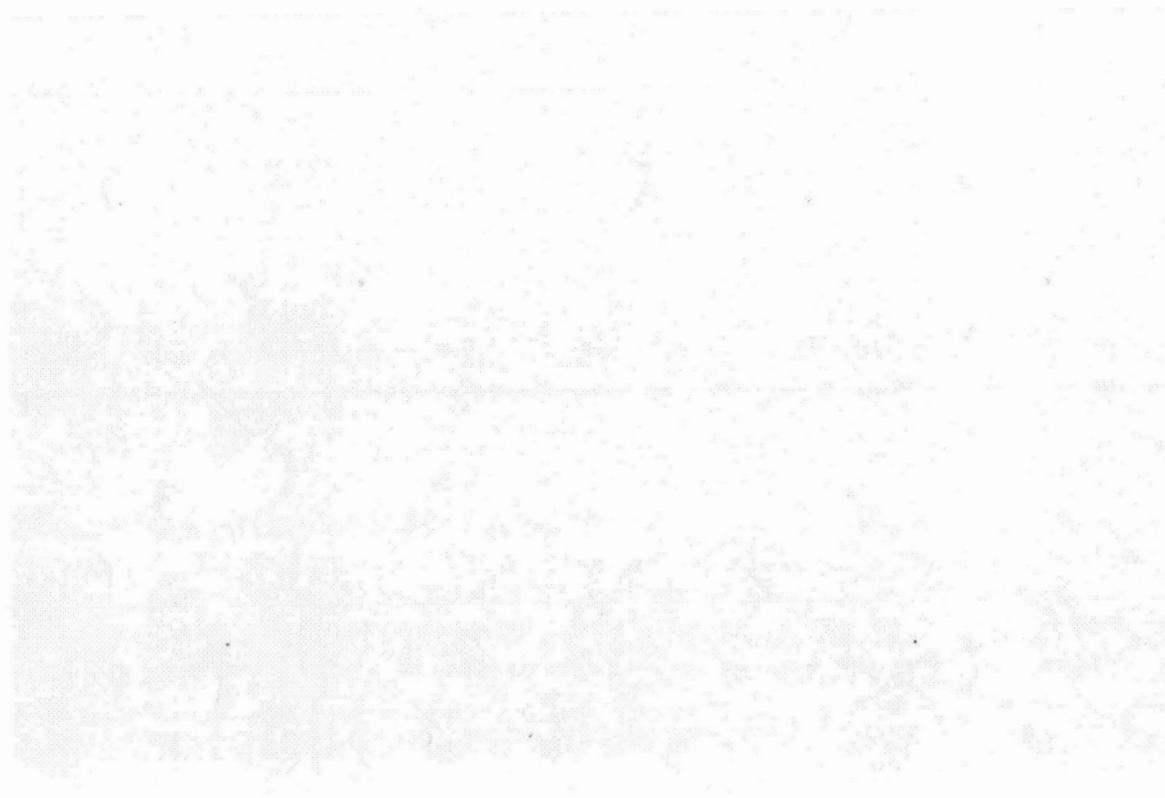
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2561363/2018, emitido em 22/05/2018.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado em anexo em 22/05/2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks on the left margin]



[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2561363/2018, emitido em 22/05/2018.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado em 22/05/2018.

REC 97
Ass: *[Handwritten signature]*

E, por estarem justos e contratados, assinamos o presente contrato, em 17/17/17, na cidade de São Luís - MA.

São Luís - MA, 14 de Maio de 2018.

[Handwritten Signature]
ALBATROZ CONSTRUÇÕES DA - ME
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Contratada

[Handwritten Signature]
THIAGO MOREIRA BRITO
CPF: 010.747.143-42
Contratado

MG 98
Ass. *[Handwritten Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2561363/2018, emitido em 22/05/2018.

Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no passo 1 em 22/05/2018.



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]